



**PREFEITURAMUNICIPALDECERROAZUL**  
**ESTADODOPARANÁ**  
**GABINETEDOPREFEITO**

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 02.08/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº08/2024**  
**Edital nº 01.08/2024**

O Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e a presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 1581/2024, tornam público o presente edital de CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, declarando nulos e desprovidos de efeitos jurídicos todos os atos decorrentes de sua publicação.

Art. 1º Conforme estipulado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Art. 2º Em virtude do exposto, decide-se pelo CANCELAMENTO definitivo do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária nº 08/2024.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de quaisquer disposições em contrário. Com o intuito de assegurar a transparência, para ciência de todos e para evitar a alegação de desconhecimento, o presente edital encontra-se disponível para consulta no site [www.cerroazul.pr.gov.br/publicacoes/](http://www.cerroazul.pr.gov.br/publicacoes/)

Cerro Azul, 22 de janeiro de 2025.

Comissão Especial de Seleção de Pessoal-  
Portaria nº 1581/2024

Edson Cordeiro do Nascimento  
Prefeito Municipal